



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 011/2022, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

**“Dispõe sobre a comissão
Intersetorial pelos Direitos da
Infância e Adolescência em
Soure/PA”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOURE, ESTADO DO PARÁ, Sr. CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, que o Selo do UNICEF é uma estratégia dos Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO, que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto a gestão municipal e da participação social na vida de meninos e meninas;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º – Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICIPIO APROVADO – Edição 2020 – 2024 O Selo UNICEF Município Aprovado é a contribuição do UNICEF para o cumprimento da Agenda Criança Amazônia para conquista do reconhecimento na proteção integral – um pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

MAXIMIANO FERREIRA LEAL

MIRIAM CRISTINA OLIVEIRA

ELEN FERNANDA SILVA FONSECA

JUDICLEIA GONÇALVES NASCIMENTO

WANDERSON SANTOS QUEIROZ

ANDERSON FELIPE OLIVEIRA DE ARAÚJO

CRISTIANA MENDES ALVES

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

KELLY CRISTINA PEREIRA CARDOSO

RENATO MARZANO DE MOURA JUNIOR

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;

THAISY DE CASSIA SILVEIRA VITELLI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
GABINETE DO PREFEITO**

MARIVALDA NUNES VITOR

ALALIANE DA PAIXÃO QUEIROZ

IV- REPRESENTANTE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;

MARCOS ALFREDO SILVA RAMIRES

V- ARTICULADOR DO SELO UNICEF;

NELMA QUEIROZ SANTOS

VI – ARTICULADOR POLITICO;

FABÍOLA IRENE PENANTE PAIXÃO

CARLOS JOSUÉ NASCIMENTO GOMES

VI- CONSELHO TUTELA;

JOSÉ CARLOS BARBOSA DOS SANTOS

DILEANE PANTOJA SALES

ART. 2º A comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF – Município Aprovado – Edição 2020/2024.

PARAGRAFO ÚNICO: A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF – MUNICÍPIO APROVADO – EDIÇÃO 2020 -2024 não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, Conselho Tutelar e o (a) Articulador (a) do Selo UNICEF – Município Aprovado.

ART.3º Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal

ART.4º A Comissão pendurará pelo prazo de 03 (dois) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

ART. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.7º Revogam-se as disposições em contrario.

Soure, 24 de Fevereiro de 2022.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal de Soure